



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ETP E MAPA DE RISCO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

O presente documento visa planejar a realização dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, de forma a manter tais imóveis em plenas condições de funcionamento, permitindo melhor atendimento das demandas da população.

1. Dados do Processo:

Órgão Responsável pela Contratação:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SÃO JOÃO DE PIRABAS
--	---

Objeto:

Contratação de empresa, a qual ficará à disposição da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/Pa, para realização dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

2. Requisitos da Aquisição:

2.1. Natureza dos Serviços:

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de SERVIÇO DE ENGENHARIA, de que tratam a Lei nº 8.666/93, possui padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no ramo da construção civil, podendo ser contrato por concorrência pública, devido tratar se de quantidade estimada de serviços.

2.2. Duração do Contrato/Ata:

Objeto destina-se a formar Ata de Registro de Preços, para o período de 12 meses.

2.3. Relevância dos requisitos estipulados:

Os serviços são de suma importância para viabilizar o funcionalismo público, proporcionando melhoria contínua das estruturas físicas de Órgãos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas-PA.

3. Estimativa das Quantidades:

A estimativa das quantidades foi feita da seguinte forma:

- **SAÚDE:** As quantidades foram mensuradas considerando-se, inicialmente, o somatório das áreas construídas de todas as Unidades de Saúde e demais prédios vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. Posteriormente, os principais serviços e intervenções mais requisitados em manutenção predial foram elencados, e, por fim, fizemos uma proporcionalidade entre área construída e cada item de serviço enumerado em planilha orçamentária, e consideramos intervenção mensal por um período de 12 meses, chegando-se ao quantitativo final.

OBS. 01: O OBJETIVO DO CERTAME É MUNIR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CONDIÇÕES PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA PREDIAL, QUANDO NECESSÁRIO, NÃO SIGNIFICANDO QUE TODOS OS ITENS DE SERVIÇOS ELENCADOS, BEM COMO SUAS RESPECTIVAS



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUANTIDADES, SERÃO TOTALMENTE REALIZADOS AO FINAL DO CONTRATO.

OBS. 02: CONSIDERAMOS, PARA EFEITO DE QUANTITATIVOS, OS PROBLEMAS MAIS FREQUENTES QUE DEMANDAM DE MANUTENÇÃO E REPAROS NAS UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS PRÉDIOS VINCULADOS, CHEGANDO-SE A UM QUANTITATIVO ANUAL QUE IRÁ SUPRIR AS NECESSIDADES DA PASTA. ALÉM DE LEVARMOS EM CONSIDERAÇÃO A MANUTENÇÃO DOS PREDIOS, POIS SÃO SERVIÇOS UTILIZADOS DE FORMA CONTINUA, POIS OS LOCAIS QUE IREMOS CITAR A BAIXO ATENDEM DIARIAMENTE DEZENAS DE PESSOAS.

1	USF – Adalberto Lima (Piracema)	Zona Urbana	<ul style="list-style-type: none">✓ Base do Samu – Zona Urbana✓ Sede da Secretaria de Saúde e setores vinculados – Zona Urbana✓ Clínica de especialidade – Zona Urbana✓ 1 USF que poderá ser montada no decorrer do ano✓ Hospital Municipal Bosco Moisés – Zona Urbana✓ Academia de Saúde – Zona Urbana✓ Caps que será montado
2	USF – Augusto Costa Damasceno (Japerica)	Zona Rural	
3	USF – Alegre	Zona Urbana	
4	USF – Cidade Velha	Zona Urbana	
5	USF – Jararaca	Zona Rural	
6	USF – Nazaré	Zona Rural	
7	USF – Parada Miriti	Zona Rural	
8	USF – Patauá	Zona Rural	
9	USF – Santa Luzia	Zona Rural	

4. Modalidade SRP ou comum?

Indicamos SRP por ser a mais viável, devido quantidade está estimada, e faremos os serviços de forma parcelada, conforme a disponibilidade financeira, sem comprometer o orçamento anual.

5. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais:

O ETP que subsidia esse Termo de Referência considerou, majoritariamente, Preços referenciais do Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP, através de Planilha de precificação (maio de 2022).

6. Motivação/Objetivo:

A motivação/objetivo do processo consiste na necessidade de manter os prédios públicos em condições de funcionamento pleno, haja vista que a Secretaria não tem disponibilidade de mão de obra para prestar tais serviços de forma direta.

Outro ponto importante, que foi levado em consideração, está no elevado grau de movimentação de pessoal nestes órgãos públicos, implicando na necessidade, por parte da administração pública, realizar os devidos reparos, constantemente requisitados.

De forma simplificada, o processo objetiva:

- ✓ Melhorar a estrutura física das unidades de saúde e demais prédios afins;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ✓ Melhorar o conjunto de instalações prediais;
- ✓ Manter prédios em funcionamento pleno;
- ✓ Executar medidas para conservação dos bens e patrimônios;
- ✓ Executar serviços de manutenção preventiva;
- ✓ Executar serviços de manutenção corretiva;
- ✓ Aumentar a vida útil de equipamentos;
- ✓ Atendimento pleno à legislação incidente, inclusive Normas Regulamentadoras –NR.

7. Justificativas para o Parcelamento ou não da solução:

O processo será repassado para autoridade competente para que possa aprovar o termo de referência e tomar as demais medidas cabíveis.

Foram realizados vistoria nos locais pela equipe de engenharia da Secretaria de Obras, o qual fez todo levantamento necessário, medições, as quantidades foram mensuradas considerando-se todos os locais a serem assistidos. O estudo técnico foi desenvolvido para que possamos fazer uma contratação seguindo todos os critérios exigidos por lei, para que haja seleção de empresa da área da construção civil, especializada em serviço de engenharia equivalente ao objeto deste pedido, e que tenha capacidade e competência capaz de atender as necessidades da instituição com eficiência, qualidade e economicidade, fazendo uma obra de qualidade.

Indicamos que seja realizado Concorrência pública para Sistema de Registro de Preço.

Justificativa: Optou-se pelo Sistema de Registro de Preço, fundamentado no inciso I e II, do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013 e o Decreto nº 046 de 26 de janeiro de 2021-PMA, uma vez que convém a Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas a execução parcelada do objeto, de acordo com a efetivação das necessidades previstas e com sua disponibilidade orçamentária e pelos motivos expostos abaixo, dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacam-se as seguintes:

- Evolução significativa da atividade de planejamento organizacional, motivando a cooperação entre as mais diversas áreas.
- Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversos órgãos e entidades podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto serviços para o prazo de até 01 (um) ano. É o atendimento ao Princípio da Economicidade.
- Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro.
- Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração.
- A solicitação de execução ocorre somente quando surgir a necessidade em se adquirir os serviços registrados.
- Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os serviços registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais.
- Vinculação do particular pelo prazo de validade da ata às quantidades e aos preços registrados.
- O orçamento será disponibilizado apenas no momento da contratação.
- Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Atendimento de demandas imprevisíveis.
- Maior eficiência logística.
- O quantitativo definitivo da contratação inicial será indicado pela CONTRATANTE à época da emissão da Ordem de Serviço, podendo sofrer alterações, para mais, em razão de aumento da demanda;
- Os serviços listados serão solicitados de acordo com o especificado na planilha orçamentária desta licitação, e de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Sendo que, não necessariamente serão solicitados em sua totalidade, pois os mesmos encontram-se em quantidades estimadas, não constituindo sob hipótese alguma, garantia de faturamento, por isso, a secretaria Municipal de Saúde não se responsabilizará por prejuízos financeiros e não cabendo por parte do licitante qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra.
- Esta ata de registro ficará disponível para atender emendas, termos de compromisso, convênios e/ou financiamentos, desde que seja compatível com o objeto licitado. Assim como será utilizado recursos próprios da Secretaria de Saúde.

O estudo técnico preliminar demonstra que o objeto está enquadrado como SERVIÇOS DE ENGENHARIA, e deverá ser licitado por MENOR PREÇO GLOBAL, execução indireta, empreitada por preço unitário, incluindo várias etapas, devendo ser bem avaliado os preços unitários da planilha orçamentária, os quais não poderão ter itens com valor zero ou inexequíveis, e observando jogo de planilha. A licitação poderá ser realizada por concorrência pública-SRP, com ampla divulgação.

8. Resultados Esperados:

As manutenções demandadas na presente Licitação representarão melhorias significativas das estruturas físicas de todos os órgãos vinculados à Secretarias Municipais de Saúde de São João de Pirabas, proporcionando à Administração pública a oportunidade de fornecer serviços de qualidade e manter todas as estruturas físicas das unidades de saúde, incluindo instalações, em plenas condições de funcionamento.

9. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

- 9.1 Não possuímos contratação em vigor.
- 9.2 Em caso dos contratos que serão gerados poderá ser visto a possibilidade de renovação.
- 9.3 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.4 A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 9.5 Toda prorrogação será precedida da realização de pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, ou na tabela de preços já verificados neste início de processo, visando a assegurar a manutenção da contratação mais vantajosa para a Administração e para equilíbrio econômico financeiro entre as partes.
- 9.6 O contrato não poderá ser prorrogado quando:
- 9.6.1** - A Contratada tiver sido declarada inidônea ou suspensa ou impedida de licitar ou contratar no âmbito de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, enquanto perdurarem os efeitos;
- 9.6.2** - A Contratada não mantiver, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação, qualificação e conservação exigidas neste processo.
- 9.7 – Já o prazo de vigência da ata de registro de preço será de um ano, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.**



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10. CONTRATAÇÕES SIMILARES

10.1. CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELO PRÓPRIO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Em consulta ao Portal dos Jurisdicionados TCM/PA, foram encontradas contratações similares feitas por esta Secretaria nos anos de 2021 e pela Prefeitura e Secretaria de Educação de São João de Pirabas.

10.2. CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES:

Em pesquisa realizada no Portal dos Jurisdicionados TCM/PA, foram buscados preços referenciais para nortear os parâmetros aceitáveis de contratação do presente objeto. Foram encontradas contratações similares feitas por outros órgãos, cujo objeto é o mesmo pretendido neste Estudo Técnico Preliminar. Porém o setor de engenharia realizou pesquisa através dos preços referenciais do Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP, através de Planilha de precificação (maio de 2022).

11. Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento:

Certificamos, para devidos fins, que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Engenheiro da Prefeitura, é responsável pela elaboração do presente documento, que compila os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

São João de Pirabas em 04 de julho de 2022

RAMON MAGALHÃES LIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 19769-D PA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MAPA DE RISCOS

1. Dados do Processo:

Objeto:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

2. Fase de Análise:

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01: Planejamento deficiente

Probabilidade: x Baixa Média Alta

Impacto: Baixo x Médio Alto

Dano(s):

O prejuízo ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas.

Ação(ões) Preventiva(s):

Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão.

Responsável:

ENGENHEIRO

Ação(ões) de Contingência:

Revisão de quantitativos

Responsável:

ENGENHEIRO

Risco 02: Elaboração do Termo de Referência inadequado

Probabilidade: x Baixa Média Alta

Impacto: x Baixo Médio Alto

Dano(s):

Utilização, por parte da CONTRATADA, de materiais de baixa qualidade, bem como emprego de técnicas defasadas na realização dos serviços.

Ação(ões) Preventiva(s):

Elaborar adequadamente o projeto básico conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.

Responsável:

ENGENHEIRO

Ação(ões) de Contingência:

Refazer o Termo de Referência.

Responsável:

ENGENHEIRO

Risco 03: Indisponibilidade financeira

Probabilidade: x Baixa Média Alta

Impacto: Baixo x Médio Alto

Dano(s):

A não contratação do objeto licitado.

Ação(ões) Preventiva(s):

Planejamento financeiro para Contratações

Responsável:

SEC.FINAN, JUNTO A
SECRETARIA
DEMANDANTE

